



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI N.º 5.108 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas, na importância de R\$ 1.163.600,00 (um milhão cento e sessenta e três mil e seiscentos reais):

Ação: SUPLEMENTAÇÃO

Fonte	Ficha	Elemento da Despesa	Unidade	Valor R\$
01	1	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	6.600,00
01	8	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	7.000,00
01	11	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO	150.000,00
01	21	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO	15.000,00
01	22	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO	123.000,00
01	58	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE	18.000,00
01	64	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE	5.000,00
01	101	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	70.000,00
05	179	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E	07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS	3.000,00
01	183	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS	15.000,00
05	184	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS	6.000,00
01	185	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS	30.000,00
05	186	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS	30.000,00
01	196	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	07.06.00 - CULTURA	140.000,00
01	209	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE	60.000,00
01	218	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS	125.000,00
01	220	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS	85.000,00
01	221	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS	160.000,00
01	253	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.01.00 - SETOR DE SERVICOS	65.000,00
01	255	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	11.01.00 - SETOR DE SERVICOS	50.000,00
Total da SUPLEMENTAÇÃO:				1.163.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Ação: ANULAÇÃO

Fonte	Ficha	Elemento da Despesa	Unidade	Valor R\$
05	117	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL -	30.000,00
05	128	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL -	9.000,00
01	212	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS	1.124.600,00
Total da ANULAÇÃO:				1.163.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.163.600,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.163.600,00

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de dezembro de 2017.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em data de 04 / 12 / 17

Pág. 03 Jornal D.O. Agudev